REQUERIMENTO Nº 390/2019

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do sr. Casemiro Alves da Silva (Pinguim), ocorrido na tarde de terça- feira 11 de junho de 2019 aos 91 anos de idade.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do sr. Casemiro Alves da Silva (Pinguim), ocorrido na tarde de terça- feira 11 de junho de 2019 aos 91 anos de idade.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Santa Bárbara 721, loja no 4 – CEP. 13450-013 – Santa Bárbara d´Oeste – SP.

**Justificativa :**

Querido por muito, principalmente pelos familiares. Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

 É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de junho de 2019.

 **Celso Ávila**

-vereador-